



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

### MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Ano VIII – Edição - Nº 922  
Costa Rica (MS), 11 de Abril de 2013.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**  
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laler**  
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosângela Marçal Paes**  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**  
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**  
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

#### AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto  
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**  
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolomo**  
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**  
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**  
Vereador - **Averaldo Barbosa**  
Vereador - **Ivanildo Ferrari**  
Vereador - **José Augusto Maia**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

### PODER EXECUTIVO

**PORTARIA nº 8731/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base da servidora ALCIELLE FERREIRA AMORIM, inscrita na matrícula nº. 5533, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8732/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base da servidora JOELMA INACIO PAES, inscrita na matrícula nº. 124028, ocupante do cargo de Agente Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8733/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base da servidora MARIA APARECIDA FRANCISCA DE SOUZA ALMEIDA, inscrita na matrícula nº. 46892, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8734/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, TALITA APARECIDA BONAFÉ SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.474.282-SSP/MS e CPF nº 039.939.711-67, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8735/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, TEREZINHA JOSEFA DE MELO LEMOS, titular da Cédula de Identidade RG nº 264.411-SSP/MS e CPF nº 448.049.891-53, para ocupar o cargo de Chefe de Serviço, DAS-XI, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8736/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, SUENY RODRIGUES DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.123.399-SSP/MS e CPF nº 849.954.831-87, para ocupar o cargo de Chefe de Serviço, DAS-XI, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8737/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, MARIA APARECIDA GOMES, titular da Cédula de Identidade RG nº 236.655-SSP/MS e CPF nº 391.211.861-20, para ocupar o cargo de Chefe de Serviço, DAS-XI, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8738/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, JULIANA APARECIDA CANDIDA DE MORAES, titular da Cédula de Identidade RG nº 777.085-SSP/MS e CPF nº 615.324.791-15, para ocupar o cargo de Chefe de Serviço, DAS-XI, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8739/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, RODRIGO LAURINDO CARRIJO, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.253.024-SSP/MS e CPF nº 005.682.141-70, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa I, DAS-IX, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8740/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 6 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ELIETT RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, inscrita na matrícula nº.172006, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 4 de março de 2013 a 9 de março de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8741/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ANA MARIA DA SILVA URZEDO, Professor, inscrita na matrícula nº.36897, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2013 a 9 de abril de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8742/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 18 dias de Licença para acompanhamento de pessoa da família em tratamento de Saúde, a servidora, ANA MARIA DA SILVA URZEDO, Professor, inscrita na matrícula nº.36897, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2013 a 19 de fevereiro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8743/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“PRORROGAR LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -PRORROGAR por mais, 18 dias de Licença para acompanhamento de pessoa da família em tratamento de Saúde, a servidora ANA MARIA DA SILVA URZEDO, Professor, inscrita na matrícula nº.36897, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2013 a 9 de março de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8744/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor, DEUSDETE SEVERINO PEREIRA, Motorista, inscrito na matrícula nº.7609914, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 6 de março de 2013 a 20 de março de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8745/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 4 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ANDRÉA SOARES DE OLIVEIRA DOMINGOS, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, inscrita na matrícula nº.10065, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2013 a 1º de março de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8746/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base do servidor ARMANDO LUIZ FIGUEIREDO FILHO, inscrito na matrícula nº. 10324, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8747/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 7 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ESTER DA SILVA MARION, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº.71897, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 6 de março de 2013 a 12 de março de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8748/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – V (Função Gratificada) de 40%, sobre o salário base do servidor ADENIR SEVERINO PEREIRA, inscrito na matrícula nº. 11271, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8749/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base do servidor ADERLI JUSTINO PEREIRA, inscrito na matrícula nº. 356956, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8750/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base do servidor AIRTON PAULO DA SILVA, inscrito na matrícula nº. 55891, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8751/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base do servidor BENEDITO JOSE DAS NEVES, inscrito na matrícula nº. 31020, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8752/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base do servidor DEUSDETE SEVERINO PEREIRA, inscrito na matrícula nº. 7609914, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na

Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8753/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base do servidor GILTON NOGUEIRA DE MENEZES, inscrito na matrícula nº. 68985, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8754/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base do servidor JOSÉ DELFINO GOMES, inscrito na matrícula nº. 7614233, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8755/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base do servidor ROBERTO GONÇALVES DA COSTA, inscrito na matrícula nº. 11754, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8756/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base do servidor ROLDÃO DA SILVA, inscrito na matrícula nº. 61018, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8757/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base do servidor SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, inscrito na matrícula nº. 10413, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8758/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – III (Função Gratificada) de 60%, sobre o salário base do servidor VERCELI BORGES NUNES, inscrito na matrícula nº. 11630, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8759/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – III (Função Gratificada) de 60%, sobre o salário base do servidor AGUINALDO MARTINS DE ABREU, inscrito na matrícula nº. 7612613, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8760/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – III (Função Gratificada) de 60%, sobre o salário base do servidor GLAUCIO PEREIRA DA SILVA, inscrito na matrícula nº. 54011, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8761/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – III (Função Gratificada) de 60%, sobre o salário base do servidor EURICO CARLOS RODRIGUES PEREIRA, inscrito na matrícula nº. 821985, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8762/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base do servidor FRANCISCO TEOFILO DA SILVA, inscrito na matrícula nº. 72893, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 40/2013  
Sistema Registro de Preços  
Processo nº 429/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Aquisição de pneus, lubrificantes, graxa, solupan, LM, estopa, fluido de freio, fluido de direção, câmaras e protetores, a data para abertura das propostas é 23 de abril de 2013, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 10 de abril de 2013.

Valéria Alves Vieira  
Pregoeira Substituta

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 001770

Processo nº 347/2013

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica

Posto Figueira LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustível, abastecimento em bomba no Município de Campo Grande.

Valor Global: R\$ 135,01 (cento e trinta e cinco reais e um centavo)

Dotação: 02, 02, 02, 02, 02, 02, 02, 02, 02, 02, 02, 02, 02, 02, 001, 02.002, 02.003, 02.004, 02.005, 02.006, 02.007, 02.008, 02.009, 02.010, 02.011, 02.012, 02.014, 04, 04, 04, 12, 04, 08, 04, 12, 10, 08, 08, 08, 13, 122, 122, 122, 361, 122, 244, 122, 361, 301, 244, 243, 244, 392, 02, 02, 02, 05, 12, 08, 08, 08, 07, 2.002, 2004, 2009, 2013, 2041, 2026, 2042, 2018, 2022, 2027, 2028, 2030, 2035

Elemento de Despesa: 33.90.30.00, 33.90.30.00, 33.90.30.00, 33.90.30.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2013 - SRP

Data de Assinatura: 27 de março de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Paulo Renato Andriani

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 384/2013

Pregão Eletrônico nº 04/2013

O ORDENADOR DE DESPESAS WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTO.

Empresas Vencedoras:

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.955.424/0001-59, vencedora dos itens 09, 20, 36, 40, 42, 46, 59, 66, 69, 87, 88, 89, 90, 96, 97, 98 e 99, totalizando o valor global de R\$ 30.926,34 (trinta mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos);

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, vencedora dos itens 106, 107 e 108, totalizando o valor global de R\$ 9.608,68 (nove mil seiscentos e oito reais e sessenta e oito centavos);

DAHHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.446.915/0001-37, vencedora do item 01, totalizando o valor global de R\$ 21.096,00 (vinte e um mil e noventa e seis reais);

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.309.302/0001-99, vencedora dos itens 11, 38 e 39, totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.532.343/0001-14, vencedora do item 104, totalizando o valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

MB TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.894.372/0001-09, vencedora dos itens 75, 76, 77 e 78, totalizando o valor global de R\$ 12.264,00 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais);

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.202.744/0001-92, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 79, 81, 82, 83, 91, 92, 93, 94, 95, 101 e 105, totalizando o valor global de R\$ 83.436,70 (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos);

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.995.371/0001-50, vencedora dos itens 16, 41 e 63, totalizando o valor global de R\$ 13.302,40 (treze mil trezentos e dois reais e quarenta centavos);

Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 549/2013

Pregão Eletrônico nº 06/2013

O ORDENADOR DE DESPESAS WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA.

Empresas Vencedoras:

ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.018.062/0001-47, vencedora dos itens 25, 26, 58 e 131, totalizando o valor global de R\$ 7.195,60 (sete mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, vencedora do item 89, totalizando o valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

BH FARMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.799.163/0001-26, vencedora dos itens 13, 14, 135, 136, 137, 138, 142 e 143, totalizando o valor global de R\$ 40.310,00 (quarenta mil trezentos e dez reais);

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens 08, 17, 29, 31, 54, 72, 86, 102, 104 e 108, totalizando o valor global de R\$ 19.165,00 (dezenove mil cento e sessenta e cinco reais);

CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.853.028/0001-65, vencedora dos itens 01, 49, 105 e 106, totalizando o valor global de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais);

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens 02, 15, 23, 32, 33, 36, 40, 41, 42, 45, 47, 51, 52, 56, 59, 60, 63, 68, 69, 71, 73, 80, 83, 88, 96, 100, 111, 117, 119, 130 e 141, totalizando o valor global de R\$ 58.877,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais);

CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.031.976/0001-70, vencedora dos itens 27, 64 e 74, totalizando o valor global de R\$ 19.326,00 (dezenove mil trezentos e vinte e seis reais);

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens 12, 37, 38, 46, 70, 76, 77, 103 e 118 no valor global de R\$ 31.008,00 (trinta e um mil e oito reais);

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens 05, 11, 19, 20, 39, 43, 44, 55, 62, 85, 92, 112, 114, 116 e 122 no valor global de R\$ 44.379,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais).

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ

nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens 57, 65, 66, 93, 94, 120, 132, 134 e 139 no valor global de R\$ 13.012,00 (treze mil e doze reais);

MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.935.554/0001-67, vencedora dos itens 03, 04, 06, 18, 21, 22, 30, 48, 50, 61, 79, 82, 84, 90, 91, 95, 98, 99, 109, 110, 113, 115, 121 e 133 no valor global de R\$ 50.380,00 (cinquenta mil trezentos e oitenta reais);

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.894.169/0001-86, vencedora dos itens 34 e 67 no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.418.869/0001-62, vencedora dos itens 87, 97 e 101 no valor global de R\$ 4.806,00 (quatro mil oitocentos e seis reais);

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.768.887/0001-01, vencedora do item 28 no valor global de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais);

NOVA HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.792.105/0001-84, vencedora dos itens 24 e 81 no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.749.915/0001-58, vencedora dos itens 35, 75, 78 e 123 no valor global de R\$ 5.196,00 (cinco mil cento e noventa e seis reais);

VL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.507.016/0001-37, vencedora dos itens 07, 09, 10, 16, 53 e 107 no valor global de R\$ 23.240,00 (vinte e três mil duzentos e quarenta reais);

Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

**REPUBLICA - SE**

Publicado no Diário Oficial do Município nº 919, de 08 de abril de 2013, pagina 05.

Passe a constar:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 731/2013

Pregão Presencial nº 37/2013 - SRP

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de poda, manutenção, jardinagem, limpeza de caixa d'água, dedetização e plantio de arvores.

Empresas Vencedoras:

OSVALDIR FERNANDES 32618816072, inscrita no CNPJ nº 17.397.368/0001-38, vencedora dos itens: 06, 07, 08, 09, 10 e 11, registrando um valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

ARNALDO LUIZ NOGUEIRA 10510400191, inscrita no CNPJ nº 17.439.850/0001-93, vencedora dos itens: 12, 13, 14, 15, registrando um valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

JOÉBER HENRIQUE FRANÇA TABUAS ME, inscrita no CNPJ nº 17.310.310/0001-05, vencedora dos itens: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 42, registrando um valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

L.F. GARCIA CABREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 12.149.363/0001-72, vencedora dos itens: 01, 02, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 41, 43 e 44, registrando um valor global estimado de R\$ 106.804,80 (cento e seis mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Costa Rica-MS, 03 de abril de 2013

Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal



**BOLETIM DIARIO DA TESOUREARIA****BOLETIM DIARIO DA TESOUREARIA****10/04/2013**

<b>RESTOS A PAGAR E 2009/2012</b>	<b>RS 1.668.331,78</b>
<b>NOTAS EMPENHADAS 2013</b>	<b>RS 103.874,55</b>
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ 1.772.206,33</b>

**Contas/Prefeitura**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	301.576,69
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	127.162,11
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	9.330,49
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	32.651,36
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	3.039,73
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	42,18
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	355,20
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	876,73
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	7.068,08
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	372,87
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP -7.235-4		R\$	3.192,89
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RESERVA -121-5		R\$	34,63
FMDD - 6.625-7		R\$	28.595,65
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	51.105,39
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	3.960,48
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	26.185,21
DETRAN - 10864-2		R\$	5.815,90
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	3.428,39
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	50.938,66
ARRECADÇÃO DO BANCO HSBC-05.102-93		R\$	19.958,87
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC-5.103-74		R\$	784,82
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	210.499,73
Simples Nacional 11.783-8		R\$	1.248,87
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>888.231,21</b>
<b>IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6</b>		<b>R\$</b>	<b>49.334,80</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1</b>		<b>R\$</b>	<b>22.564,22</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2</b>		<b>R\$</b>	<b>230,68</b>
<b>FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2</b>		<b>R\$</b>	<b>0,17</b>
<b>CONVÊNIO BRENCO 40.660-0</b>		<b>R\$</b>	<b>1.847,96</b>

**Contas / Educação**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	179.947,15
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	19.212,72
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	91.319,66
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	10.902,69
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R\$	1.065.184,53
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.176.604,29
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.543.171,04</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	119,65
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	71.528,84
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	496.940,23
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	11.774,92
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	123.248,47
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP.- 17.936-1	UNIÃO	R\$	254.708,80
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	27.854,58
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.610,18
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	246,28
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	52.881,34
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	14.185,66
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.555,52
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	50.249,64
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	R\$	3.581,66
B.BRASIL - 1872-4-PROG.FAÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	12.012,44
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	30.307,79
C.19790-1872-4-ACADEMIA AR LIVRE DIST.PAR. 40.768-2		R\$	6.992,83
CONV.19.802-1872-4-ACAD.AR L.JD.N. HORIZ. 40.769-0		R\$	7.632,39
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	20.460,39
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	38.532,87
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.932,82
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	50.975,69
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	2.068,42
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	24.057,68
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	10.726,53
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.353.195,45</b>



**SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	11.837,39
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	2.962,58
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	8.387,97
PBFI - 18.828-X	R\$	9.165,06
PBVII - 18.829-8	R\$	1.678,25
PTMC - 18.830-1	R\$	3.415,33
BENEFICIOS EVENTUAIS - 40.536-1	R\$	46,49
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	50.106,87
B.B.-PROJ-RICA TRAMA ARTE - 40.908-1	R\$	1,71
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X	R\$	679,47
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	1.002,80
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	99,65
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	102,29
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-11.290-9	R\$	0,03
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3	R\$	5.447,77
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X	R\$	27,89
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	163.185,46
VALE CIDADÃO - CAIXA ECON. 6.000174-6		
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>258.147,01</b>

**Convenios**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0	R\$	21.408,72
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.163,69
CONST. 70 UNID.HABIT. SONHO MEU 4 B - 600.000.161-4	R\$	13.759,21
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	2.977,04
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	688.807,12
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	70.692,79
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	8.016,92
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>808.825,49</b>

<b>SALDO CONSOLIDADO</b>	<b>R\$</b>	<b>5.925.548,03</b>
--------------------------	------------	---------------------

FUNDEB	R\$	80.657,27
TRANF.CONVÊNIO ESTADO FMAS	R\$	15.460,20
PROG.MELHORIA ACESSO QUALIDADE	R\$	35.200,00
PAB	R\$	41.722,92
FPM	R\$	473.158,69
ITR	R\$	1.347,37
CIDE	R\$	3.340,85

**SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA**

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.474.766,70
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.641.870,86
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.621.650,35
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.514.960,86
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	57.793,16
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	26.180,47
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	100.752,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	237.740,53

<b>SALDO TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>14.675.715,64</b>
---------------------	------------	----------------------

## PUBLICAÇÃO A PEDIDO

### PARAISO DAS AGUAS

#### PORTARIA N.º 106, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 104 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora JANAINA ANDRADE MARQUES, ocupante do cargo comissionado de Assistente I, no período de 27 de março a 24 de julho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

#### PORTARIA N.º 107, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. ANDRÉ LUIZ CASTANHARO, portador do CPF nº 213.473.585-86, do cargo de provimento efetivo de Professor, classe B, Nível II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

#### PORTARIA N.º 108, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOELTON FERREIRA DE ABREU, portador do CPF nº 001.262.891-31, Professor, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Coordenador Escolar, conforme cargo criado pela Lei nº 002/2013 e cumprirá carga horária de 40 horas/semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de março de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIOCRI 919, DO DIA 08 DE ABRIL DE 2013, PÁG 09

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Vereador Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Câmara e autorizo a Contratação da Empresa INFORNET – EDUCAÇÃO E INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 10.883.313/0001-99, para Prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga, utilizando a tecnologia wireless (via rádio), com o valor global para 06 (seis) meses de R\$ 815,88 (oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), sendo a mensalidade no valor de R\$ 235,98 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente à Dispensa de Licitação 014/2013, Processo 016/2013, com base no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 08 de abril de 2013

Anízio Sobrinho de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas



## SUMARIO

<b>PORTARIA</b>	
PORTARIA.....	Pág. 01 / 05
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>	
AVISO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 06
<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO</b>	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....	Pág. 06
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	Pág. 06 / 07
<b>REPUBLICA - SE</b>	
REPUBLICA - SE.....	Pág. 07
<b>BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA</b>	
BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA.....	Pág. 08 / 09
<b>PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS”</b>	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS”.....	Pág. 10

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228  
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

[diarioficial@costarica.ms.gov.br](mailto:diarioficial@costarica.ms.gov.br)

site: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)